GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº:	194114563302026
NOME:	CELSO DA SILVA MIRANDA FILHO LTDA
ENDEREÇO:	SETOR COMERCIAL NORTE Q 4 BL B SALA: 702; PARTE 1461; S/N
CIDADE:	BRASÍLIA
CNPJ:	50.275.851/0001-15
CF/DF	0821149300100
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2026

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 01 de outubro de 2026. *

Certidão emitida via internet em 03/07/2026 às 14:34:00 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.